

ORGAO: Secretaria Municipal Educação

PARA: Secretaria de Administração

Estamos encaminhando, em anexo o termo de referência para abertura do processo administrativo, com o objetivo de atender as fases para realização do procedimento de contratação e serviço.

Garrafão do Norte - PA, 13 de março de 2023.



Francisco de Assis T. de Souza
Secretário de Administração
e Planejamento
13/03/2023



MANOEL VALTERLI ALMEIDA DE LIMA
Secretário Municipal Educação

TERMO DE REFERÊNCIA

1. APRESENTAÇÃO

Este documento detalha Objeto da Solicitação de Despesa em anexo, que após oficializado através do devido CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE GARRAÇÃO DO NORTE, que após oficializado através do devido processo administrativo, possa nortear a elaboração de Edital de Licitação segundo os termos da Lei de licitações de nº 8.666/93.

2. OBJETO

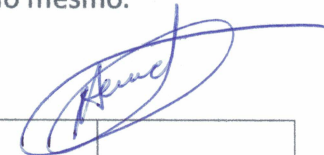
O presente Termo objetiva a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE GARRAÇÃO DO NORTE, de acordo com as especificações e condições constantes neste termo.

3. JUSTIFICATIVA

Trata-se da motivação para licitar contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar objetivando atender as necessidades de locomoção dos alunos matriculados nas escolas públicas de ensino (estadual e municipal), no município de Garrafão do Norte/PA, considerando a necessidade de oferecer transporte escolar para acesso e permanência dos alunos das escolas pública objetivando a garantia de políticas públicas ao pleno acesso do educando às unidades escolares, a diminuição dos índices de evasão escolar, tendo em vista que , a secretaria municipal de educação não disponibiliza de uma frota de ônibus suficiente para atender as necessidades de todos os usuários, faz-se necessário a contratação dos serviços de transporte escolar.

Ressalta-se que a contratação dos serviços de transporte escolar e essencial e vital ao desempenho das atividades escolares para os alunos em zoneamento rural, não devendo sofrer descontinuidades, sob pena de graves prejuízos ao público que necessita do mesmo.

4. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO



ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE
1	ROTA 02 - ITINERÁRIO: TRAPICHE / SIMEIRA / VILA DO LOURO	11440	QUILOMETRO

Especificação : Veículo: utilitário com capacidade mínima de 50 lugares, no turno da tarde.

2	ROTA 07 - ITINERÁRIO: VILA DO BRACINHO I / MARAPINIMA	9900	QUILOMETRO
---	---	------	------------

Especificação : Veículo: utilitário com capacidade mínima de 22 lugares, no turno da noite.



3	ROTA 31 - ITINERÁRIO: TAUARI / GARAPÉ DO MEIO / CAPOEIRA / SEDE DO MUNICÍPIO	15160	QUILOMETRO
	<i>Especificação : Veículo: utilitário com capacidade mínima de 50 lugares, no turno da tarde.</i>		
4	ROTA 32 - ITINERÁRIO: POÇÃO / ARGOLA / SEDE DO MUNICÍPIO	20240	QUILOMETRO
	<i>Especificação : Veículo: utilitário com capacidade mínima de 50 lugares, no turno da tarde.</i>		
5	ROTA 01 - ITINERÁRIO: RESPLENDOR / VILA DO LOURO	8360	QUILOMETRO
	<i>Especificação : Veículo: utilitário com capacidade mínima de 50 lugares, no turno da Manhã.</i>		
6	ROTA 04 - ITINERÁRIO: SARAPOÓ / NOVA OLINDA / VILA DO LOURO	8360	QUILOMETRO
	<i>Especificação : Veículo: utilitário com capacidade mínima de 50 lugares, no turno da tarde</i>		
7	ROTA 09 - ITINERÁRIO: FAZENDA DO MEJER / LIMÃO / VILA DO LIVRAMENTO	7040	QUILOMETRO
	<i>Especificação : Veículo: utilitário com capacidade mínima de 50 lugares, no turno da tarde.</i>		
8	ROTA 10 - ITINERÁRIO: LIVRAMENTO / MARAPINIMA	3080	QUILOMETRO
	<i>Especificação : Veículo: utilitário com capacidade mínima de 22 lugares, no turno da noite</i>		
9	ROTA 11 - ITINERÁRIO: CARLITÃO / MOSQUITO	6160	QUILOMETRO
	<i>Especificação : Veículo: utilitário com capacidade mínima de 50 lugares, no turno da tarde.</i>		
10	ROTA 48 - ITINERÁRIO: MALVINA / MAMORANA	5280	QUILOMETRO
	<i>Especificação : Veículo: utilitário com capacidade mínima de 7 lugares, no turno da tarde.</i>		
11	ROTA 49 - ITINERARIO: SEM TERRA / ARIRAMBA	4400	QUILOMETRO
	<i>Especificação : Veículo: utilitário com capacidade mínima de 7 lugares, no turno da tarde.</i>		
12	ROTA 50 - ITINERÁRIO: VILA DO ATANABE / VILA DO LIVRAMENTO	3740	QUILOMETRO
	<i>Especificação : Veículo: utilitário com capacidade mínima de 50 lugares, no turno da tarde.</i>		
13	ROTA 46 - ITINERÁRIA: GROTA SECA / SEDE DO MUNICÍPIO	4400	QUILOMETRO
	<i>Especificação : Veículo: utilitário com capacidade mínima de 22 lugares, no turno da tarde.</i>		
14	ROTA 47 - ITINERÁRIO:FUNDO DO POTE / TIPO DE CIMA	22000	QUILOMETRO
	<i>Especificação : Veículo: utilitário com capacidade mínima de 7 lugares, no turno da tarde.</i>		
15	ROTA 51 - ITINERÁRIO: GALILEIA / PAULISTA	19800	QUILOMETRO
	<i>Especificação : Veículo: utilitário com capacidade mínima de 50 lugares, no turno da tarde.</i>		
16	ROTA 39 - ITINERÁRIO: SEDE DO MUNICÍPIO	9600	QUILOMETRO
	<i>Especificação : Veículo: utilitário com capacidade mínima de 50 lugares, nos turnos da tarde e noite.</i>		
17	ROTA 41 - ITINERÁRIO: SEDE DO MUNICÍPIO / EIDAI	4180	QUILOMETRO
	<i>Especificação : Veículo: utilitário com capacidade mínima de 5 lugares, nos turnos da tarde e noite.</i>		




18	ROTA 45 - ITINERÁRIO: TERRENO SR OLIVEIRA / SEDE DO MUNICÍPIO	4840	QUILOMETRO
<i>Especificação : Veículo: utilitário com capacidade mínima de 5 lugares, no turno da tarde.</i>			
19	ROTA 56 - ITINERARIO: PERCURSO NA VILA DO LIVRAMENTO	9600	QUILOMETRO
<i>Especificação : Veículo: utilitário com capacidade mínima de 50 lugares, no turno da tarde.</i>			
20	ROTA 59 - ITINERÁRIO: MARBORGES / SEDE DO MUNICÍPIO	4050	QUILOMETRO
<i>Especificação : Veículo: utilitário com capacidade mínima de 5 lugares, no turno da tarde.</i>			
21	ROTA 62 - ITINERÁRIO: ARAÇARANA DO MEIO / SEDE DO MUNICÍPIO	7700	QUILOMETRO
<i>Especificação : Veículo: utilitário com capacidade mínima de 5 lugares, no turno da noite.</i>			
22	ROTA 71 - ITINERÁRIO: CASTANHALZINHO / SEDE DO MUNICÍPIO	4840	QUILOMETRO
<i>Especificação : Veículo: utilitário com capacidade mínima de 50 lugares, nos turnos da manhã e tarde.</i>			
23	ROTA 76 - ITINERÁRIO: ARAÇARANA DE CIMA / SEDE DO MUNICÍPIO	10800	QUILOMETRO
<i>Especificação : Veículo: utilitário com capacidade mínima de 50 lugares, no turno da tarde.</i>			
24	ROTA 34 - ITINERÁRIO: TUCUMANZAL / FUNDO DO POTE / SEDE DO MUNICÍPIO	9680	QUILOMETRO
<i>Especificação : Veículo: utilitário com capacidade mínima de 50 lugares, no turno da tarde.</i>			
25	ROTA 35 - ITINERÁRIO: COMUNIDADE DO IGAPÓ / SEDE DO MUNICÍPIO	2600	QUILOMETRO
<i>Especificação : Veículo: utilitário com capacidade mínima de 50 lugares, no turno da tarde.</i>			
26	ROTA 36 - ITINERÁRIO: SEM TERRA / ARAÇARANA / SEDE DO MUNICÍPIO	9680	QUILOMETRO
<i>Especificação : Veículo: utilitário com capacidade mínima de 50 lugares, no turno da tarde.</i>			
27	ROTA 38 - ITINERÁRIO: COMUNIDADE FAZENDA DO WILLIAN / SEDE DO MUNICÍPIO	3080	QUILOMETRO
<i>Especificação : Veículo: utilitário com capacidade mínima de 22 lugares, no turno da tarde.</i>			
28	ROTA 05 - ITINERÁRIO: COMUNIDADE DO SEM TERRA / COLÔNIA NOVA / VILA DO LIVRAMENTO	26400	QUILOMETRO
<i>Especificação : Veículo: utilitário com capacidade mínima de 50 lugares, no turno da Tarde.</i>			
29	ROTA 06 - ITINERÁRIO: COMUNIDADE DO PIQUIÁ / VILA DO LIVRAMENTO	8600	QUILOMETRO
<i>Especificação : Veículo: utilitário com capacidade mínima de 22 lugares, no turno da tarde.</i>			
30	ROTA 08 - ITINERÁRIO: CIDICO / ZÉ GAPO / LIVRAMENTO	4400	QUILOMETRO
<i>Especificação : Veículo: utilitário com capacidade mínima de 50 lugares, no turno da tarde.</i>			




31	ROTA 12 - ITINERÁRIO: COMUNIDADE DO JACAREZINHO / VILA DO LIVRAMENTO	5500	QUILOMETRO
<i>Especificação : Veículo: utilitário com capacidade mínima de 50 lugares, no turno da tarde.</i>			
32	ROTA 13 - ITINERÁRIO: COMUNIDADE DO ESPIRITO SANTO / VILA DO LIVRAMENTO	5500	QUILOMETRO
<i>Especificação : Veículo: utilitário com capacidade mínima de 50 lugares, no turno da noite.</i>			
33	ROTA 33 - ITINERÁRIO: ARAÇARANA / SEDE DO MUNICÍPIO	16280	QUILOMETRO
<i>Especificação : Veículo: utilitário com capacidade mínima de 50 lugares, no turno da tarde.</i>			
34	ROTA 40 - ITINERÁRIO: MAMORANA / TUCANDEIRA	4840	QUILOMETRO
<i>Especificação : Veículo: utilitário com capacidade mínima de 5 lugares, no turno da tarde.</i>			
35	ROTA 44 - ITINERÁRIO: ANGELIN / BOA ESPERANÇA / BONERES	12100	QUILOMETRO
<i>Especificação : Veículo: utilitário com capacidade mínima de 22 lugares, no turno da tarde.</i>			
36	ROTA 53 - ITINERARIO: VILANI / ESC. JÃO PAULO II	5500	QUILOMETRO
<i>Especificação : Veículo: utilitário com capacidade mínima de 7 lugares, no turno da tarde.</i>			
37	ROTA 14 - ITINERÁRIO: JANGADA / PIABA / MAMORANA	17160	QUILOMETRO
<i>Especificação : Veículo: utilitário com capacidade mínima de 5 lugares, nos turnos da Manhã e Tarde</i>			
38	ROTA 15 - ITINERÁRIO: JERICO / MAMORANA	11120	QUILOMETRO
<i>Especificação : Veículo: utilitário com capacidade mínima de 50 lugares, nos turnos da tarde e noite.</i>			
39	ROTA 20 - ITINERÁRIO: GALILÉIA / CHÃO PRETO / VILA DO MAMORANA	17600	QUILOMETRO
<i>Especificação : Veículo: utilitário com capacidade mínima de 50 lugares, no turno da tarde.</i>			
40	ROTA 21 - ITINERÁRIO: COLONIA JUAREZ / MAMORANA	6600	QUILOMETRO
<i>Especificação : Veículo: utilitário com capacidade mínima de 5 lugares, nos turnos da tarde e noite.</i>			
41	ROTA 22 - ITINERÁRIO: COMUNIDADE DO JANGADA / PIABA / VILA DO MAMORANA	8580	QUILOMETRO
<i>Especificação : Veículo: utilitário com capacidade mínima de 5 lugares, no turno da tarde.</i>			
42	ROTA 23 - ITINERÁRIO: COMUNIDADE DO TUCANDEIRA / VILA DO MAMORANA	4840	QUILOMETRO
<i>Especificação : Veículo: utilitário com capacidade mínima de 5 lugares, no turno da tarde.</i>			
43	ROTA 24 - ITINERÁRIO: COMUNIDADE DO JANGADA / MALVINA / VILA DO MAMORANA	5280	QUILOMETRO
<i>Especificação : Veículo: utilitário com capacidade mínima de 5 lugares, no turno da tarde.</i>			
44	ROTA 27 - ITINERÁRIO: PAU AMARELO / MAMORANA	2200	QUILOMETRO
<i>Especificação : Veículo: utilitário com capacidade mínima de 5 lugares, no turno da tarde.</i>			
45	ROTA 03 - ITINERÁRIO: VILA NOVA DO GUAMÁ / VILA DO LOURO	17600	QUILOMETRO

Especificação : Veículo: utilitário com capacidade mínima de 22 lugares, nos turnos da Manhã e Tarde

46	ROTA 16 - ITINERÁRIO: COMUNIDADE RAIZAME / VILA DO MARAPINIMA	22440	QUILOMETRO
----	---	-------	------------

Especificação : Veículo: utilitário com capacidade mínima de 5 lugares, nos turnos da Manhã, tarde e noite.

47	ROTA 17 - ITINERÁRIO: COMUNIDADE PAXIUBAL / VILA DO MARAPINIMA	9680	QUILOMETRO
----	--	------	------------

Especificação : Veículo: utilitário com capacidade mínima de 5 lugares, nos turnos da Manhã, tarde e noite.

48	ROTA 18 - ITINERÁRIO: COMUNIDADE DO BRACINHO II / VILA DO MARAPINIMA	8800	QUILOMETRO
----	--	------	------------

Especificação : Veículo: utilitário com capacidade mínima de 5 lugares, nos turnos da manhã, tarde e noite.

49	ROTA 19 - ITINERÁRIO: COMUNIDADE DO BRACINHO I / VILA DO MARAPINIMA	7920	QUILOMETRO
----	---	------	------------

Especificação : Veículo: utilitário com capacidade mínima de 5 lugares, no turno da manhã.

50	ROTA 25 - ITINERÁRIO: COMUNIDADE DO BOA ESPERANÇA / ANGELIM	13200	QUILOMETRO
----	---	-------	------------

Especificação : Veículo: utilitário com capacidade mínima de 5 lugares, no turno da tarde.

51	ROTA 26 - ITINERÁRIO: COMUNIDADE DO PIQUIÁ / BOA ESPERANÇA / ANGELIM	16280	QUILOMETRO
----	--	-------	------------

Especificação : Veículo: utilitário com capacidade mínima de 50 lugares, no turno da tarde.

52	ROTA 28 - ITINERÁRIO: COMUNIDADE DO JERICÓ / TATAJUBÃO / BOM FUTURO	11880	QUILOMETRO
----	---	-------	------------

Especificação : Veículo: utilitário com capacidade mínima de 22 lugares, no turno da tarde.

53	ROTA 29 - ITINERÁRIO: MAMORANA / TUCANDEIRA	4840	QUILOMETRO
----	---	------	------------

Especificação : Veículo: utilitário com capacidade mínima de 5 lugares, no turno da tarde.

54	ROTA 30 - ITINERÁRIO: BACABA / PATRIMONIO / FUNDO DO POTE	12100	QUILOMETRO
----	---	-------	------------

Especificação : Veículo: utilitário com capacidade mínima de 50 lugares, no turno da tarde.

55	ROTA 37 - ITINERÁRIO: MAMORANA / MALVINA	5280	QUILOMETRO
----	--	------	------------

Especificação : Veículo: utilitário com capacidade mínima de 5 lugares, no turno tarde.

56	ROTA 42 - ITINERÁRIO: ANGELIN / PIQUIÁ	13200	QUILOMETRO
----	--	-------	------------

Especificação : Veículo: utilitário com capacidade mínima de 50 lugares, no turno da tarde.

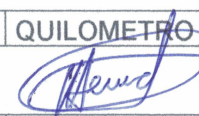
57	ROTA 43 - ITINERÁRIO: ANGELIN / AGUÁ BRANCA	8800	QUILOMETRO
----	---	------	------------

Especificação : Veículo: utilitário com capacidade mínima de 22 lugares, no turno tarde.

58	ROTA 52 - ITINERARIO: CHÃO PRETO / ESTRADA DO MAMORANA	2200	QUILOMETRO
----	--	------	------------

Especificação : Veículo: utilitário com capacidade mínima de 5 lugares, no turno da tarde.

59	ROTA 54 - ITINERARIO: BOM FUTURO / ANGELIN	7040	QUILOMETRO
----	--	------	------------

Especificação : Veículo: utilitário com capacidade mínima de 22 lugares, no turno da tarde.

60	ROTA 55 - ITINERARIO: TATAJUBÃO / BOM FUTURO	7000	QUILOMETRO
----	--	------	------------

Especificação : Veículo: utilitário com capacidade mínima de 22 lugares, no turno da tarde.

61	ROTA 57 - ITINERARIO: PAIXUBAL / MARAPINIMA	9680	QUILOMETRO
----	---	------	------------

Especificação : Veículo: utilitário com capacidade mínima de 5 lugares, no turno da tarde.

62	ROTA 58 - ITINERARIO: CHÃO PRETO / ALTO ALEGRE	3300	QUILOMETRO
----	--	------	------------

Especificação : Veículo: utilitário com capacidade mínima de 5 lugares, no turno da tarde.

63	ROTA 60 - ITINERÁRIO: RAMAL DO PAIXÃO / PAIXÃO	2200	QUILOMETRO
----	--	------	------------

Especificação : Veículo: utilitário com capacidade mínima de 5 lugares, nos turnos da tarde.

64	ROTA 61 - ITINERÁRIO: MAMORANA / JANGADA	4840	QUILOMETRO
----	--	------	------------

Especificação : Veículo: utilitário com capacidade mínima de 5 lugares, no turno da noite

65	ROTA 63 - ITINERÁRIO: RAMAL ANTONIO FELIPE / MARAPINIMA	6600	QUILOMETRO
----	---	------	------------

Especificação : Veículo: utilitário com capacidade mínima de 5 lugares, nos turnos da manhã, tarde e noite.

66	ROTA 64 - ITINERÁRIO: BRAÇO DA PONTA / LOURO	7920	QUILOMETRO
----	--	------	------------

Especificação : Veículo: utilitário com capacidade mínima de 50 lugares, no turno da tarde.

67	ROTA 65 - ITINERÁRIO: SEDE DO MUNICÍPIO / LOURO		QUILOMETRO
----	---	--	------------

Especificação : Veículo: utilitário com capacidade mínima de 5 lugares, no turno da manhã.

68	ROTA 66 - ITINERÁRIO: GERICO / MAMORANA	5300	QUILOMETRO
----	---	------	------------

Especificação : Veículo: utilitário com capacidade mínima de 50 lugares, no turno da tarde.

69	ROTA 67 - ITINERÁRIO: MANOEL PEDRO / MARAPINIMA	4400	QUILOMETRO
----	---	------	------------

Especificação : Veículo: utilitário com capacidade mínima de 5 lugares, no turno da tarde.

70	ROTA 68 - ITINERÁRIO: TRACUÁ / VILA DO LIVRAMENTO	19000	QUILOMETRO
----	---	-------	------------

Especificação : Veículo: utilitário com capacidade mínima de 50 lugares, no turno da tarde.

71	ROTA 69 - ITINERÁRIO: BOA VISTA / LIVRAMENTO	19000	QUILOMETRO
----	--	-------	------------

Especificação : Veículo: utilitário com capacidade mínima de 50 lugares, no turno da tarde.

72	ROTA 70 - ITINERÁRIO: SERRA AZUL / GERICO / MAMORANA	9900	QUILOMETRO
----	--	------	------------

Especificação : Veículo: utilitário com capacidade mínima de 50 lugares, no turno da tarde.

73	ROTA 72 - ITINERÁRIO: COMUNIDADE DO SIRINGA / VILA DO LIVRAMENTO	9300	QUILOMETRO
----	--	------	------------

Especificação : Veículo: utilitário com capacidade mínima de 5 lugares, no turno da tarde.

74	ROTA 73 - ITINERÁRIO: TAUARI NOVO / VILA DO MARAPINIMA	4800	QUILOMETRO
----	--	------	------------

Especificação : Veículo: utilitário com capacidade mínima de 5 lugares, nos turnos da tarde e noite.




75	ROTA 74 - ITINERÁRIO: COMUNIDADE DO SABÁ / SEDE DO GERICÓ	8400	QUILOMETRO
<i>Especificação : Veículo: utilitário com capacidade mínima de 5 lugares, no turno da tarde.</i>			
76	ROTA 75 - ITINERÁRIO: LADEIRA DO SABÃO / COLÔNIA NOVA	5400	QUILOMETRO
<i>Especificação : Veículo: utilitário com capacidade mínima de 50 lugares, no turno da tarde.</i>			
77	ROTA 77 - ITINERÁRIO: SEDE DO MUNICÍPIO / RAMAL DO CABO ZÉ	6600	QUILOMETRO
<i>Especificação : Veículo: utilitário com capacidade mínima de 5 lugares, nos turnos da tarde e noite.</i>			
78	ROTA 78 - ITINERÁRIO: VILA NOVA DO PEDRAL / GALILÉIA	8400	QUILOMETRO
<i>Especificação : Veículo: utilitário com capacidade mínima de 50 lugares, no turno da tarde.</i>			

5. LOCAL DE EXECUÇÃO

De acordo com a solicitação do Órgão requisitante.

6. DA ENTREGA DOS PRODUTOS

- O objeto da licitação deverá ser imediatamente após a emissão da ordem de serviço, emitida pela Secretaria Municipal de Educação, em local indicado pela Secretaria requisitante, sendo as despesas com manutenção dos veículos, por conta do prestador, que serão acompanhados e fiscalizados por técnicos da contratante.
- Os veículos devem estar em boa condição de uso e higiene.
- Os custos relacionados a legalização e taxas sobre os veículos é de total responsabilidade da contratada.
- A licitante vencedora sujeitar-se-á a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da PREFEITURA.
- A Prefeitura Municipal de Garrafão do Norte – PA, reserva-se o direito de não aceitar veículos em desacordo com as especificações descritas em anexo, podendo cancelar o contrato e aplicar o dispositivo no art. 24, inciso XI da Lei Federal nº 8.666/93.
- A contratada é obrigada a substituir, de imediato e às suas expensas, veículos em que se verificarem irregularidades, sem prejuízo da rescisão imediata do contrato, com aplicação das sanções cabíveis.
- Será exigido do licitante vencedor, veículos em boas condições de uso, higiene e segurança, sujeitando-se a não aceitação de veículos que não atenderem ao solicitado e que representem o que foi informado na proposta.
- Prazo de validade da proposta que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias a contar da data de sua apresentação;

7. OBRIGAÇÕES DA EMPRESA



- Veículos em boas condições de uso, higiene e segurança;
- A utilização de veículos em conformidade com todas as condições e horários pré-estabelecidos pela Secretaria de Educação;
- No ato da apresentação dos veículos e, se verificadas irregularidades, serão devolvidos à empresa contratada, que terá que substituí-lo imediatamente;
- Responder por quaisquer danos causados diretamente ou indiretamente à Prefeitura Municipal de Garrafão do Norte - PA, aos usuários ou a terceiros, decorrentes de mal condução ou manutenção dos veículos, não excluindo ou reduzindo a responsabilidade.
- Contratação dos condutores autorizados e habilitados pelos órgãos de trânsito, na categoria de acordo com o veículo;

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Após o tramite da entrega do objeto do contrato, cumprir com o pagamento das notas fiscais emitidas.

9. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em 30 dias a partir do serviço realizado, juntamente a emissão de nota fiscal de serviço e a apresentação das certidões de regularidades fiscal da empresa a época de emissão da nota fiscal.

10. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

O acompanhamento e fiscalização do serviço, bem como o responsável, ficará a cargo da Sra. Carlos Jeferson da paz Cardoso, Servidor Público lotado na Secretaria Municipal de Administração.

Garrafão do Norte - PA, 13 de março de 2023.



MANOEL VALTERLI ALMEIDA DE LIMA
Secretário Municipal Educação

